



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



PAUTA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas
- IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) Projeto de lei complementar nº 005/2017

Prefeito Municipal

Dispõe sobre taxas ambientais no âmbito do Município de Viçosa

b) Projeto de lei nº 070/2017

Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Viçosa e dá outras Providências

c) Projeto de lei nº 072/2017

Prefeito Municipal

Altera a redação do caput do art. 11 da Lei nº 2.606/2016 e dá outras providências

d) Projeto de lei nº 073/2017

Prefeito Municipal

Altera limite de abertura de créditos suplementares

V – TRIBUNA LIVRE:

- José Adelsio Evangelho – Falta de medicamentos
- Paulo Gustavo Grossi da Silva – Reforma da previdência
- Beatriz Santana Caçador – PEC 55 perda de investimentos para a saúde

VI – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VII - CONVIDADO: (Requerimento nº 058/2017, de autoria do Vereador Arlindo Antônio de Oliveira Carneiro)

Sérgio Cardoso Pinheiro – Diretor Administrativo do Hospital São João Batista

Esclarecimento da situação financeira e sobre o questionamento dos funcionários em relação aos seus salários



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



VIII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS: (5 minutos art. 148 do RI)

IX) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINES PROJETOS:

a) Projeto de lei nº 069/217 - 2ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Altera o Art. 1º da Lei nº 1.450/2001, que cria o Parque Municipal do Cristo Redentor e cria o Anexo I

b) Projeto de lei nº 071/2017 - 2ª VOTAÇÃO

Vereador Geraldo Luis Andrade

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Viçosa e dá outras providências

X) EXPLICAÇÃO PESSOAL (Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)

Viçosa, 5 de dezembro de 2017.

Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente